



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
JJ269	01	C

## ATO Nº 11.269

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar** os Vereadores **Rodrigo César Furtado de Almeida, Walmir Vítor de Souza, Edson Carlos Quinto e Paulo César Lima Conrado** para, sob a Presidência do primeiro, e os demais atuarem na qualidade de Relator, Membro e Suplente, respectivamente, comporem a **Comissão Especial de Inquérito** criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados após a publicação da Resolução nº 5.395, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Primeiro Secretário

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
11269	02	C.

**ATO Nº 11.269**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Designar os Vereadores Rodrigo César Furtado de Almeida, Waldir Vitor de Souza, Edson Carlos Quinto e Paulo César Lima Conrado para, sob a Presidência do primeiro, e os demais atuarem na qualidade de Relator, Membro e Suplente, respectivamente, comporem a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados após a publicação da Resolução nº 5.395, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022.  
Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Paulo César Lima Conrado  
Primeiro Secretário

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

